



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PROC. Nº 833/2025
FM, 03/11/25
Assinatura de Bista
Andrade CM/BA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvida a manifestação do Plenário, que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Sr. Ivanildo Rebouças, popularmente conhecido como "Ivan do Supermercado", pelos 32 anos de atividades comerciais em Itaberaba/BA, marcados por geração de empregos, compromisso com o desenvolvimento local e apoio a ações sociais, culturais e esportivas.**

O Sr. Ivanildo iniciou suas atividades empresariais em Itaberaba ainda na década de 1990, destacando-se pelo espírito empreendedor e pela capacidade de crescimento contínuo, sempre pautado na ética, no respeito aos clientes e na valorização de seus colaboradores. Seu empreendimento tornou-se referência em atendimento e qualidade, consolidando-se como um dos principais agentes econômicos da cidade.

Além de sua contribuição empresarial, Ivan do Supermercado é reconhecido por sua postura solidária e humanitária, sendo constante apoiador de eventos culturais, esportivos e benficiares, o que demonstra seu compromisso com a coletividade e seu amor por Itaberaba.

A presente homenagem expressa o reconhecimento do Poder Legislativo à sua trajetória de trabalho, perseverança e compromisso social, atributos que fazem do homenageado um exemplo de cidadão empreendedor e parceiro do desenvolvimento da nossa comunidade.

Que esta Moção de Congratulação seja registrada nos anais desta Câmara Municipal e dela se dê ciência ao homenageado, como expressão de apreço, respeito e reconhecimento público.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador **ANTÔNIO CARLOS LEÃO SANTOS**
"Antônio do Sindicato"

Valdir
Guilherme

C. Bento
Juliana

Volnei

Fáel J.